



INDICAÇÃO Nº 152/2026.

Rio Negro, PR, 11 de Maio de 2026

Ementa: Solicita a disponibilização de uma viagem de pedra (10 M³), para a propriedade do produtor rural Gilberto Neuri Chagas, na localidade de Campina Bonita, conforme dispõe a Lei Ordinária nº 3.457, de 09 de julho de 2025 – Programa da Pedra.

O Vereador **LUIZ FELIPE STAFIN**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, com fundamento no artigo 107, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja disponibilizada uma viagem de pedra (10 M³) para a propriedade do produtor rural **Gilberto Neuri Chagas**, localizada na comunidade de Campina Bonita, conforme dispõe a Lei Ordinária nº 3.457, de 09 de julho de 2025 – Programa da Pedra.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista a necessidade de melhorias nas condições de acesso e circulação na propriedade rural do produtor, especialmente em períodos de chuva, quando o excesso de barro e as más condições do solo dificultam o tráfego de veículos, máquinas e o escoamento da produção agrícola. A disponibilização da pedra contribuirá significativamente para a melhoria da trafegabilidade, proporcionando mais segurança, melhores condições de trabalho e facilitando o desenvolvimento das atividades rurais desempenhadas na propriedade.

Dessa forma, a medida busca atender o produtor rural conforme os critérios estabelecidos na Lei Ordinária nº 3.457, de 09 de julho de 2025 – Programa da Pedra, fortalecendo o setor agrícola e promovendo melhores condições de infraestrutura no meio rural.

Atenciosamente.

LUIZ FELIPE STAFIN - PSB
VEREADOR.

